

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 174/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 065/2025 de 24/12/2025 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 159.994,77 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)** destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2035 – Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.394,77

Fonte de Recurso: 36494 – Bloco de Custeio da Saúde - Emenda Parlamentar - Ex.

Anterior

Subtotal.....R\$ 5.394,77

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2032 – Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS AMUNPAR

3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 60.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 03000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 70.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

003 – Turismo e Meio Ambiente

18.541.0077.2071 – Manut. do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.600,00

Fonte de Recurso: 3555 – SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município - Exercício Anterior

Subtotal.....R\$ 24.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 159.994,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 159.994,77 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)** aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nas fontes correspondentes, como segue:

Superávit Financeiro:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 130.000,00
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	R\$ 24.600,00
6494	Bloco de Custeio da Saúde - Emenda Parlamentar	R\$ 5.394,77

TOTAL DO SUPERÁVIT:.....R\$ 159.994,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal